



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.261

De 17 de julho de 2014

Autógrafo nº 157/14 – Projeto de Lei nº 157/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgoto a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), conforme abaixo especificado:

03.	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.07	GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS		
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	170.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.1.218	Reforma e Ampliação dos Próprios	R\$	170.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64, Artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

A blue ink signature of Marcelo Fortes Barbieri, consisting of several fluid, overlapping loops.

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

A blue ink signature of Orlando Mengatti Filho, featuring a large, stylized initial 'O' followed by several loops.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 19/julho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.392.